



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 3.886, DE 2023

Institui a “Política Nacional de Tratamento e Fornecimento Gratuito de medicamentos, que combatam a Obesidade”.

EMENDA DE ADEQUAÇÃO

Dê-se ao art. 6º do projeto a seguinte redação:

“Art. 6º As despesas pelo fornecimento dos medicamentos incorporados na forma desta Lei serão pactuadas no âmbito da Comissão Intergestores Tripartite (CIT).”

Sala da Comissão, em 11 de dezembro de 2024.

Deputado **MARIO NEGROMONTE JR**
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243769605800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mário Negromonte Jr.

